



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

381

PORTARIA AESJ Nº 163 | 92

de 01 de Setembro de 1.992

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Praça João Pessoa, 17
Telefone 21 8355

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

- Nomeia Comissão de Futebol de Campo

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Esportes e de Recreação, no uso de sua competência estatutária, RESOLVE:

- 1.- Nomear uma Comissão de Sócios da Entidade, para cuidarem dos assuntos referentes ao Setor de futebol de Campo.
- 2.- Para compor a Comissão de Futebol de Campo estão nomeados os seguintes associados:-
 - Carlos Augusto Brasil Portal Jorge
 - Jair Campos
 - Mario Campos Filho
 - Nicolau Petcov Filho
 - Adilson Micheletto
 - Luciano Guedes Jorge
 - Renato Souza Dias
- 3.- A Comissão de Futebol de Campo terá como função coordenar todas as atividades relativas aquele esporte, desde rachões, campeonatos e competições amistosas.
- 4.- Os membros da Comissão de Futebol de Campo, como auxiliares da administração do Clube, terão livre acesso a seu órgão diretivo, para indicar, propor, reivindicar, criticar e o mais que julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado das atividades do Setor.
- 5.- Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições que a contrariem.

Registrar, afixar nos locais de costume e cumpra-se.

São José dos Campos, 01 de Setembro de 1.992

ADILSON TABBU CASTILHO

Diretor de Esportes e de Recreação

SERGIO BEIG

Presidente